CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos para implantação do “Disque Autismo”, um canal de comunicação telefônico e digital voltado ao fornecimento de informações, orientações e apoio a famílias, cuidadores e à sociedade sobre o TEA, bem como ao direcionamento dos cidadãos aos serviços da rede pública municipal.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos para implantação do “Disque Autismo”, um canal de comunicação telefônico e digital voltado ao fornecimento de informações, orientações e apoio a famílias, cuidadores e à sociedade sobre o TEA, bem como ao direcionamento dos cidadãos aos serviços da rede pública municipal.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista criar um mecanismo centralizado e acessível de comunicação, que facilite o acesso à informação qualificada, promova conscientização social e fortaleça as redes de proteção e acolhimento às pessoas com TEA.

Embora tenha havido avanços na conscientização sobre o autismo, ainda são frequentes os casos de preconceito, discriminação e negligência enfrentados por pessoas autistas e suas famílias. A inexistência de um canal especializado para acolher denúncias, orientar cidadãos e encaminhar casos às autoridades competentes contribui para subnotificação das violações e para a invisibilidade social das violências sofridas.

Dessa forma, a criação do “Disque Autismo” representa um passo importante no enfrentamento dessas práticas abusivas e na garantia de um atendimento humanizado e acolhedor, preferencialmente realizado por profissionais capacitados, aptos a oferecer escuta qualificada, encaminhamentos adequados e informações atualizadas sobre direitos, políticas públicas e serviços disponíveis no município.

Além de cumprir com os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), a iniciativa se alinha aos esforços da Administração Municipal em promover uma cidade mais inclusiva, segura e solidária, fortalecendo a política municipal de atenção à pessoa com deficiência.

O canal poderá ainda funcionar como ferramenta de educação e sensibilização social, disseminando informações sobre o TEA, combatendo estigmas e contribuindo para a formação de uma cultura de respeito à diversidade e à cidadania.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam realizados os estudos necessários para a implantação do “Disque Autismo” no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, podendo o serviço ser desenvolvido de forma integrada com as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, e com o apoio de conselhos e entidades da causa autista.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de outubro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360037003200360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FABIO DOS SANTOS LOPES:14914960885 Data: 14/10/2025 10:16:54